



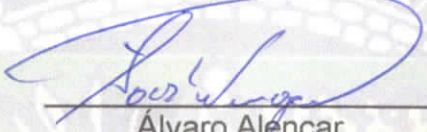
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEFERIDO
Em: 09/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 028 /2023.

Indico à **Mesa Diretora** na forma Regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado ao Exmo. Sr. RENATO COZZOLINO HARB, Prefeito desta municipalidade**, sugerindo a criação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**, no âmbito do município de Magé.

Magé, 07 de março de 2023.


Alvaro Alencar
Vereador

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria municipal de promoção e defesa dos direitos da mulher mageense é fundamental para garantir os interesses e a voz das mulheres e promover igualdade entre os gêneros, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.